

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 25/15

Homologa o afastamento de professores da docência.

O Presidente do Conselho Universitário-CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, pela Resolução CA nº 15/11, de 01/07/11, pela Resolução CA nº 36/13, de 21/08/13, e pela Resolução CA nº 27/14, de 11/06/14, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante os prazos assinalados, o afastamento de professores da docência das disciplinas constantes no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Fase	Período	Curso	Prazo
Denis Boing	Desenho Assistido por Computador	2ª	Noturno	Engenharia de Produção	Enquanto ocupar o cargo de Coordenador de Curso.
Edineia Pereira da Silva Betta	História da Arte e da Arquitetura II	2ª	Noturno	Arquitetura e Urbanismo	Enquanto ocupar o cargo de Coordenadora de Curso.
	História da Arte, da Arquitetura e Urbanismo Modernos	3ª	Noturno	Arquitetura e Urbanismo	Enquanto ocupar o cargo de Coordenadora de Curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 22 de julho de 2015.

Günther Lothar Pertschy
Presidente